

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA  
GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -  
CPB/DPC/SMGOV  
ATESTADO**

ATESTO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762/1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14/01/2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11/05/2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de 21/01/2019, alterado pelo Decreto nº 21.332, de 19/01/2022, que a entidade denominada **INSTITUTO PASSOS**, localizado<sup>(a)</sup> na **Rua Ariovaldo Pinheiro, nº 24, bairro Passo D'Areia**, nesta Capital, estado do Rio Grande do Sul, registrada no CNPJ sob o nº **13.170.461/0001-54**, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **mandato vigente para o período de Setembro/2022 até Setembro/2024**, assim constituída:

Presidente: Ana Luisa Cercal Batista

Vice-Presidente: Pedro Jorge Diniz Mendes

Tesoureiro: Fabrício Ferreira Lena

Secretário: Helena Burille Dias

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após esse prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo**, **Secretário(a) Municipal**, em 01/03/2024, às 10:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27624637** e o código CRC **30604738**.